



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 34 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de áudio e vídeo para o auditório, ministúdio e sala de reuniões do Conselho Superior da Enfam.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de áudio e vídeo para o auditório, ministúdio e sala de reuniões do Conselho Superior da Enfam, conforme descrito no Processo STJ n. 032264/2020.

Integrantes administrativos

- I – José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 (titular);
- II – Raony Arnaut Nogueira, matrícula S070593 (suplente);

Integrantes requisitantes

- I – Guilherme Silva Figueiredo, matrícula S064178 (titular);
- II – Eduardo Josimar das Neves Alves, matrícula S052277 (suplente);

Integrantes técnicos

- I – Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226 (titular);
- II – Joabe do Prado Pires, matrícula S074017 (titular);
- III – Eduardo Neumann Morum Simão, matrícula CJF 545 (titular);
- IV – Sérgio Amorim Reis, matrícula S046730 (suplente);
- V – Cristóvão Valadares Durães, matrícula S032420 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria revoga a [Portaria STJ/GDG n. 359 de 25 de maio de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 25/01/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2801195** e o código CRC **D9A6BC88**.
